



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 912, quarta-feira, 04 de abril de 2018

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 038/2018

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996, no seu art. 4º, § 5, inciso I, e demais requisitos da presente lei.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do **Serviço de táxi**:

Protocolo nº **17671 de 20/03/2018**

Cadastro nº **2003**

Localização do ponto serviço: **Avenida Getúlio Vargas (Lojas Americanas)**

Permissionário atual: **Ireno Rodrigues Alexandre**

Portador da RG: nº **155.363** e CPF nº **377.136.989-49**

Pretendente: **Afonso Borges**

Portador da RG: **1.009.066** e CPF nº **507.923.859-34**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 03/04/2018, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1682814** e o código CRC **6E8E0E2A**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº **037/2018**

Concessão da Autorização nº 001 do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com uso de Aplicativos

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, e considerando o interesse da empresa 99 TECNOLOGIA LTDA em prestar o serviço de transporte motorizado individual privado e remunerado de passageiros, com uso de aplicativos de tecnologia de transporte, e que este atende as exigências da legislação municipal.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Individual de Passageiros com uso de Aplicativos, sob o número de cadastro 001 à empresa 99 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 18.003.552/0001-61.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 03/04/2018, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1677528** e o código CRC **8E802141**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº **036/2018**

Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997 art. 8º, § 4º, alterado pela Lei Municipal nº 5.441/2006, que regulamenta a transferência de autorizatários.

Resolve transferir a Autorização concedida:

DEAutorizatário Titular Transferente: **Nilson Campos**Protocolo: nº **16077 de 13/03/2018**Autorização: nº **027**RG nº **186878** e CPF nº **154.624.399-20****PARA**Autorizatário Transferido: **Lucimara dos Santos**RG nº **4557775** e CPF nº **041.619.529-61**

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 03/04/2018, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1672265** e o código CRC **339DC34F**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AAO**PORTARIA Nº 026/2018**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363 de 25 de Janeiro de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 021/2014, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação diária e zeladoria, com fornecimento de equipamentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Joinville, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do Pregão Presencial nº 257/2014.

I - Jucimara Eccher, matrícula nº 48570 - Efetivo;

II - Ana Paula Martins Alves Crestani, matrícula nº 46001 - Efetivo;

III - Lucas Rodrigues Cardoso, matrícula n° 46027 - Efetivo; e

IV - Rosana Emília Greipel, matrícula n° 47342 - Suplente.

Parágrafo único - Aos fiscais do contrato compete:

a - conhecer o conteúdo do Edital, Termo de Contrato e Termo de Referência;

b – possuir conhecimento dos postos cobertos pelo termo de contrato, observando o cumprimento das horas determinadas em conformidade com o tipo de posto contratado;

c - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

d- esclarecer dúvidas e orientar os sub-fiscais quanto a plena execução do contrato;

e - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

f - atestar a prestação do serviço, após manifestação dos sub-fiscais, respeitando o termo de contrato e termo de referência;

g - receber e encaminhar as faturas em atendimento a Instrução Normativa Conjunta SEI n° 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, devidamente atestadas;

h - verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

i - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

j – solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

l - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 2° - Ficam designados na condição de sub-fiscais, os seguintes servidores:

I - Valdir Francisco da Silva - matrícula n° 19911;

II - Jackson Luis Vilbert - matrícula n° 48355;

III - Viviane Kalef Alcântara - matrícula n° 49473; e

IV - Heide Beatriz Voigt Hardt - matrícula n° 39169.

Parágrafo único – Compete aos sub-fiscais:

a - conhecer o conteúdo do Edital, Termo de Contrato e Termo de Referência;

b – possuir conhecimento dos postos cobertos pelo termo de contrato, observando o cumprimento das horas determinadas em conformidade com o tipo de posto contratado;

c – preencher diariamente o Controle de Medição, em especial os horários de entrada e saída do colaborador da Contratada, e outras observações, caso necessário;

d – encaminhar o Controle de Medição, via e-mail, à Unidade de Apoio Operacional até o terceiro dia útil do mês subsequente a prestação do serviço;

e – certificar-se de que a Contratada está disponibilizando os equipamentos

necessários à limpeza, conservação e zeladoria, equipamentos e material de proteção individual e uniformes de acordo com o disposto nos itens 5 e 6 do Termo de Referência;

f – certificar-se da execução dos serviços descritos nos itens 9 a 12 do Termo de Referência, dentro de cada cargo/função, observando a frequência dos mesmos;

g - reportar imediatamente à Contratada, com cópia para a Unidade de Apoio Operacional, as faltas dos colaboradores, visando a reposição do colaborador sem que haja comprometimento da execução dos serviços; e

h – reportar a Unidade de Apoio Operacional, todas ocorrências que venham a ferir o disposto no termos de contrato e termo de referência.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria SEI - SAP.GAB/SAP.UAO nº 060/2017, publicada em 05 de maio de 2017, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº691.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/04/2018, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1690591** e o código CRC **B3B054AF**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO/SAP.UAO.AAO

PORTARIA Nº 027/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363 de 25 de Janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 449/2014, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação diária e zeladoria, com fornecimento de equipamentos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Joinville, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do Pregão Presencial nº 257/2014.

I - Jucimara Eccher, matrícula nº 48570 - Efetivo;

II - Ana Paula Martins Alves Crestani, matrícula nº 46001 - Efetivo;

III - Lucas Rodrigues Cardoso, matrícula n° 46027 - Efetivo; e

IV - Rosana Emília Greipel, matrícula n° 47342 - Suplente.

Parágrafo único - Aos fiscais do contrato compete:

a - conhecer o conteúdo do Edital, Termo de Contrato e Termo de Referência;

b – possuir conhecimento dos postos cobertos pelo termo de contrato, observando o cumprimento das horas determinadas em conformidade com o tipo de posto contratado;

c - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

d- esclarecer dúvidas e orientar os sub-fiscais quanto a plena execução do contrato;

e - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

f - atestar a prestação do serviço, após manifestação dos sub-fiscais, respeitando o termo de contrato e termo de referência;

g - receber e encaminhar as faturas em atendimento a Instrução Normativa Conjunta SEI n° 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, devidamente atestadas;

h - verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

i - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

j – solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

l - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 2° - Ficam designados na condição de sub-fiscais, os seguintes servidores:

I - Valdir Francisco da Silva - matrícula n° 19911;

II - Jackson Luis Vilbert - matrícula n° 48355;

III - Viviane Kalef Alcântara - matrícula n° 49473; e

IV - Heide Beatriz Voigt Hardt - matrícula n° 39169.

Parágrafo único – Compete aos sub-fiscais:

a - conhecer o conteúdo do Edital, Termo de Contrato e Termo de Referência;

b – possuir conhecimento dos postos cobertos pelo termo de contrato, observando o cumprimento das horas determinadas em conformidade com o tipo de posto contratado;

c – preencher diariamente o Controle de Medição, em especial os horários de entrada e saída do colaborador da Contratada, e outras observações, caso necessário;

d – encaminhar o Controle de Medição, via e-mail, à Unidade de Apoio Operacional até o terceiro dia útil do mês subsequente a prestação do serviço;

e – certificar-se de que a Contratada está disponibilizando os equipamentos

necessários à limpeza, conservação e zeladoria, equipamentos e material de proteção individual e uniformes de acordo com o disposto no Termo de Referência;

f – certificar-se da execução dos serviços descritos nos itens 9 a 12 do Termo de Referência, dentro de cada cargo/função, observando a frequência dos mesmos;

g - reportar imediatamente à Contratada, com cópia para a Unidade de Apoio Operacional, as faltas dos colaboradores, visando a reposição do colaborador sem que haja comprometimento da execução dos serviços; e

h – reportar a Unidade de Apoio Operacional, todas ocorrências que venham a ferir o disposto no termos de contrato e termo de referência.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria SEI - SAP.GAB/SAP.UAO, nº 044/2017, publicada em 28 de abril de 2017, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº687.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/04/2018, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1690806** e o código CRC **7D0BA742**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 102/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18 resolve:

Designar os servidores **MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA** e **VÂNIA HOFFMANN**, sob a presidência do primeiro, para conduzir a Sindicância Investigatória nº 11/18, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao acesso a sites impróprios no ambiente de trabalho da Secretaria de Saúde – Unidade de Vigilância Sanitária, conforme Memorando SEI n. 1634298/2018 – SES.UAP.APA, e demais anexos do Processo SEI 180026497-3.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 03/04/2018, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1686880** e o código CRC **5B625543**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP Nº 020/2018 - DETRANS

Dispensa e designação de função gratificada

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Dispensar da Função Gratificada de Supervisão dos Agentes de Trânsito, a partir de 02 de abril de 2018, o servidor Adalberto Fock Júnior, matrícula 444.

Designar para a Função Gratificada de Supervisão dos Agentes de Trânsito, a partir de 03 de abril de 2018, o servidor João Hermes da Rosa, matrícula 448.

Joinville, 02 de abril de 2018.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 03/04/2018, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1685615** e o código CRC **820A729A**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**PORTARIA GABP Nº 019/2018 - DETRANS**

Dispensa e designação de função gratificada

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Dispensar da Função Gratificada de Supervisão dos Agentes de Trânsito, a partir de 23 de março de 2018, o servidor Felipe Fernando Cardoso, matrícula 548.

Designar para a Função Gratificada de Supervisão dos Agentes de Trânsito, a partir de 26 de março de 2018, o servidor Fábio Luiz Risso, matrícula 532.

Joinville, 02 de abril de 2018.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 03/04/2018, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1671816** e o código CRC **232526E3**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 39/2018/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 128/2018** da empresa **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais para fabricação de galerias em concreto, e também para a manutenção de vias públicas pelas subprefeituras, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 107/2017, ficando assim constituída:

Fiscais

Adelcio Carlos Vieira - Matrícula nº 19321;
Aurélio Flenik - Matrícula nº 17146;
Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 48412.

Suplentes

Paulo Roberto Martins - Matrícula nº 13424.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério – Matrícula nº 42663.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;
Caroline de Carvalho – Matrícula nº 22625.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 02/04/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1684344** e o código CRC **3669FB48**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD

PORTARIA Nº 015/2018 - SESPORTE
Institui Comissão de Fiscalização

O Secretário Municipal de Esportes, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.275 de 27 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº

8.363, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Permissão de Uso, firmado entre a Secretaria de Esportes e o Joinville Esporte Clube, inscrito no CNPJ nº 83.190.299/0001-30, cujo objeto é o direito de uso de forma gratuita, sem caráter de exclusividade, de 3.423,73 m² (três mil, quatrocentos e vinte e três vírgula setenta e três metros quadrados) de área do complexo Arena Joinville.

Fiscais Efetivos:

- Amarildo João , matrícula 31.700
- Marcelo da Silva Schluter, matrícula 28.210
- Claudionor Ribeiro Pinto, matrícula 31.341

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela unidade gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- IV – manter cópia dos termos do contrato, observando os prazos contratuais e as documentações exigidas.
- V – propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- VI – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Santos, Coordenador (a)**, em 04/04/2018, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Menezes Strelow, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1694749** e o código CRC **6C7BA304**.

EXTRATO SEI Nº 1693779/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 03 de abril de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio de Assistência à Saúde nº 017/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste do Estado de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC e a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Objeto: Operacionalização do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo III na FURJ/UNIVILLE.

Valor: O valor anual sob responsabilidade de repasse do MUNICÍPIO/FMS previsto neste Convênio é de até R\$ 438.900,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos reais).

Data de assinatura: 03 de abril de 2018.

Vigência: A partir da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município vigorando por 60 (sessenta) meses.

Signatários: Jean Rodrigues da Silva, pelo MUNICÍPIO/FMS, Clézio José Fortunato, pelo CISNORDESTE/SC e Sandra Aparecida Furlan, pela FURJ/UNIVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2018, às 20:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1693779** e o código CRC **EA75BF40**.

EXTRATO SEI Nº 1691183/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de abril de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 16º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 181/2015 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Finatto – Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, na forma de Pregão Eletrônico nº 001/2015. O Município **apostila** o contrato para alteração do local de instalação de impressora. Justifica-se para atender a demanda das Secretarias de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD e Secretaria de Habitação. Em conformidade com o memorando SEI nº 1508725 - SAP.UNG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1691183** e o código CRC **915603D1**.

EXTRATO SEI Nº 1694927/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **163/2017** – celebrada entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada por seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss, e a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda**, que versa sobre a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social e nº **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000. Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para custeio de eventuais contratações. Em conformidade com o memorando SEI nº 1589376 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1694927** e o código CRC **EDB3EA40**.

EXTRATO SEI Nº 1695050/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **163/2017** – celebrada entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada por seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss, e a empresa

contratada **RC Teive Comércio e Distribuição Ltda EPP**, que versa sobre a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as dotações orçamentárias nº **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social e nº **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para custeio de eventuais contratações. Em conformidade com o memorando SEI nº 1589448 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1695050** e o código CRC **36E4A4A3**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 007/2018.

CONTRATADA: CLORANDO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de válvulas e bujões para cilindros de cloro.

VALOR: R\$ 17.682,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 02/04/2018, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/04/2018, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1687580** e o código CRC **C169A30B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1686533/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **393/2018**. Empresa Contratada: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Emitida em 20/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/04/2018, às 21:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1686533** e o código CRC **6753B72B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1693279/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **416/2018**. Empresa Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 176/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 16.310,00 (dezesseis mil trezentos e dez reais). Emitida em 26/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 00:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1693279** e o código CRC **79B2D494**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1693192/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **423/2018**. Empresa Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 184/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). Emitida em 26/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 00:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1693192** e o código CRC **DF6E6603**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1693140/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **428/2018**. Empresa Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 1892018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 - distribuição gratuita. Valor de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais). Emitida em 26/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 00:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1693140** e o código CRC **145669A1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1685862/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **443/2018**. Empresa Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, para Aquisição em caráter emergencial dos medicamentos abaixo arrolada para atender o Requerimento Administrativo nº. 212/2017/NAT, em nome da paciente R. K., com consumo previsto para 06 (seis) meses. Valor de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais). Emitida em 28/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/04/2018, às 21:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1685862** e o código CRC **540AEE5D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1685717/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **462/2018**. Empresa Contratada: CLINICA SAO LUCAS DE BALNEARIO CAMBORIU LTDA, para Contratação de empresa para realização do exame de Ressonância Magnética de crânio com sedação para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 126/2017/NAT. Valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Emitida em 28/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/04/2018, às 21:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1685717** e o código CRC **9E244125**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1693352/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **087/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Companhia Ultragaz S.A.**, que versa sobre a aquisição de carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 45kg, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria de Educação no Município de Joinville, assinada em **03/04/2018**, no valor de R\$ 5.256,73 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1693352** e o código CRC **BC8AC56B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1693366/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **088/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Companhia Ultragaz S.A.**, que versa sobre a aquisição de carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 45kg, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria de Educação no Município de Joinville, assinada em **03/04/2018**, no valor de R\$ 196.712,37 (cento e noventa e seis mil setecentos e doze reais e trinta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1693366** e o código CRC **AB76AFBA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1688654/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **086/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Panificadora Savege Ltda**, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, assinada em **02/04/2018**, no valor de R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1688654** e o código CRC **7D916787**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1687519/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 02 de abril de 2018.

Contrato: 024/2018 - Período: 02/04/2018 à 02/10/2018.**Empresa: Clínica Médica H J Ltda EPP**, inscrita no CNPJ 76.839.588/0001-33.**Objeto:** Contratação de Clínica especializada no tratamento de paciente com transtornos decorrentes de uso e/ou abuso de substâncias psicoativas, em regime de internação em local fechado de média e/ou longa permanência, conforme **Dispensa nº. 150/2018**.**Valor: R\$ 22.200,00** (vinte e dois mil e duzentos reais).**Verba:** 289 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 – fonte de recurso – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2018, às 20:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1687519** e o código CRC **BCFE122E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1696126/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 113/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Nordeste**, representada pelo Sr. Valdemir Luiz Schulze, e a empresa contratada **Mano Serviços de Transportes Ltda - ME**, representada pelo Sr. Lourival Amaral, que versa a sobre contratação de caminhão basculante com capacidade de 10 m³, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, assinado em 03/04/2018, com prazo de vigência de 14(quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e prazo de execução de 12 (doze) meses, após a emissão da ordem de serviço, ambos prorrogáveis nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 96.768,00 (noventa e seis mil setecentos e sessenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1696126** e o código CRC **4B736116**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1698000/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 04 de abril de 2018.

Contrato: 058/2018 - Período: 04/04/2018 à 31/12/2018.

Empresa: LABORATORIO GIMENES LTDA, inscrita no CNPJ 01.016.892/0001-81.

Objeto: contratação de exames laboratoriais constantes na tabela SUS (SIGTAP), conforme Pregão Presencial nº **006/2017**.

Valor: R\$ 87.720,00 (oitenta e sete mil setecentos e vinte reais).

Verba: Despesa: 315 – 47001.10.302.6.2.2304 - Assistência Hospitalar – HMSJ, **Fonte de recursos** - 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1698000** e o código CRC **57BBA170**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1687528/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 02 de abril de 2018.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 022/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 82/2017.

CONTRATADA: AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água. Itens 01 e 07.

VALOR: R\$ 1.107.600,00 (um milhão, cento e sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 14 meses.

CONTRATO Nº: 023/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 82/2017.

CONTRATADA: DRYLLER INDÚSTRIA E COMERCIO DE HIDROXIDOS LTDA

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água. Item 03.

VALOR: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 14 meses.

CONTRATO Nº: 024/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 82/2017.

CONTRATADA: HIDROMAR INDÚSTRIA QUIMICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água. Item 02.

VALOR: R\$ 1.179.000,00 (um milhão cento e setenta e nove mil reais)

VIGÊNCIA: 14 meses.

CONTRATO Nº: 025/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 82/2017.

CONTRATADA: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água. Item 04.

VALOR: R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 14 meses.

CONTRATO Nº: 026/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 82/2017.

CONTRATADA: SNF DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água. Itens 05 e 06.

VALOR: R\$ 114.160,00 (cento e quatorze mil cento e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 14 meses.

CONTRATO N°: 027/2018

BASE LEGAL: Pregão Presencial N° 02/2018.

CONTRATADA: DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP.

OBJETO: Execução de serviços de construção de calçadas internas na sede administrativa da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 17.810,00 (dezessete mil, oitocentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 4 meses.

CONTRATO N°: 028/2018

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação N° 005/2018.

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de Motobombas do Sistema de Água e Esgoto do Município de JOINVILLE/SC.

VALOR: R\$ 47.706,46, (quarenta e sete mil, setecentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO N°: 029/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 067/2017.

CONTRATADA: B&F DIAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamentos para o sistema biológico, aeração por ar difuso, vertedores, bombas submersíveis, misturadores, tubos, conexões, válvulas, quadros elétricos e demais equipamentos para a nova ETE Jarivatuba.

VALOR: R\$ 11.695.000,00 (onze milhões seiscentos e noventa e cinco mil Reais)

VIGÊNCIA: 20 meses.

CONTRATO N°: 030/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 003/2018.

CONTRATADA: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de sistema compacto de tratamento preliminar.

VALOR: R\$ 2.928.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 031/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 011/2018.

CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA.

OBJETO: Aquisição de motobombas submersíveis.

VALOR: R\$ 1.171.000,00 (hum milhão, cento e setenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 02/04/2018, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/04/2018, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1687528** e o código CRC **8C8AC740**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1693568/2018 - DETRANS.NAD

Joinville, 03 de abril de 2018.

O Município de Joinville através do **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 006/2018, derivado da Ata de Registro de Preços nº 01/2018; **Empresa Contratada:** Direta Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ nº. 83.066.118/0001-40; **Objeto:** Contratação de operadora de radiocomunicação incluindo aluguel, instalação e manutenção de equipamentos transceptores digitais, aparelhos para uso dos Agentes de Trânsito lotados nesta Autarquia; **Valor:** R\$ 361.543,20 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 04/04/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1693568** e o código CRC **FDEA4431**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1686595/2018 - SES.UCC.ASU

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **182/2018**, destinada a Contratação de empresa para fornecimento de **ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO** para as unidades do Hospital Municipal São José. **Fornecedor:** COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.226.794/0001-55. **Valor:** R\$ 416.071,12 Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Dispensa:** 02/04/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2018, às 23:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1686595** e o código CRC **50E41327**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1683755/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Com base no que preceitua o artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é inexigível a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR TRIFÁSICO DE ALTA TENSÃO, 200CV / 2.300

VOLTS PARA A ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DA ETA CUBATÃO.

CONTRATADA: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A., inscrita no CNPJ nº 07.175.725/0010-50.

VALOR: R\$ 265.282,71 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos)

Joinville/SC, 02 de abril de 2018.

LUANA SIEWERT PRETTO - Diretora Presidente

FILIPE SCHÜÜR - Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 02/04/2018, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/04/2018, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1683755** e o código CRC **17D32792**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1688314/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 03 de abril de 2018.

Contrato: 298/2016 (assinado em 13/12/2016).

4º Termo Aditivo PRORROGANDO o prazo de execução do objeto contratual por mais 03 meses, passando a vencer em **04/07/2018** e a vigência do Contrato por mais 04 meses, passando a vencer em **11/10/2018**, esta alteração é justificada em função de algumas alterações de projeto para de reforço da laje existente. O presente termo passará a vigorar a partir de **04/04/2018**. Termo assinado em 02/04/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde da Família Aventureiro III, na forma da **Concorrência nº 205/2016**.

Empresa: Planojet Construções Ltda.

Verbas: 83 - 2.46001.10.451.14.1.2072.0.4490000 - 238 e 81 -
2.46001.10.451.14.1.2072.0.449900 - 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2018, às 20:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1688314** e o código CRC **81CACE95**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1695322/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **396/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria do Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Garagem Moderna Ltda EPP**, representada pelo Sr. Everson José Foltran Rigolino Júnior, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município adita o contrato alterando o item 2 do Termo de Contrato, promovendo a alteração de marca/modelo deste veículo, de VW/Gol 1.6 para VW/Voyage 1.6. Justifica-se a substituição do modelo do veículo, vez que a montadora está mudando o parque de fabricação do veículo **Gol** de São Bernardo do Campo para Taubaté, o que compromete a entrega dos veículos ao Município de Joinville dentro do prazo estipulado contratualmente. Em conformidade com o memorando SEI nº 1628519 - SAMA.NAD e Parecer nº 1625240.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1695322** e o código CRC **BC70F09E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1691197/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **15º** Termo Aditivo do Contrato n º **181/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Finatto – Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda**, representada pelo Sr. Luis Fernando do Nascimento, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, na forma de Pregão Eletrônico nº 001/2015. O Município **suprime** o contrato no valor mensal de R\$212,62 (duzentos e doze reais e sessenta e dois centavos), equivalente à 0,41% (quarenta e um centésimos por cento) do valor contratual mensal atualizado. Justifica-se para atender a demanda da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD. Em conformidade com o memorando SEI nº 1508725 - SAP.UNG. O Município **acresce** o contrato no valor mensal de R\$ 59,06 (cinquenta e nove reais e seis centavos), equivalente à 0,11% (onze centésimos por cento) do valor contratual mensal atualizado. Justifica-se para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social - SAS. Em conformidade com o memorando SEI nº 1634315 - SAP.UNG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1691197** e o código CRC **C87120E1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1696326/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato n° 323/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas de Menezes Strelow, e a empresa contratada **Projete - Engenharia e Construções Ltda EPP**, representada pelo Sr. Fabiano Santana, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para executar a manutenção (reforma) das coberturas do Centro de Treinamento Ivo Varella e do Ginásio Perácio Bernardo. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 15 (quinze) dias, alterando seu vencimento para o dia 18/04/2018. Justifica-se a prorrogação considerando a complexidade dos trabalhos, bem como considerando que a interrupção dos serviços inacabados na cobertura dos ginásios poderia acarretar maiores prejuízos ao patrimônio público. Em conformidade com os memorandos SEI n° 1688551 e 1688956 - SESPORTE.UPE e cronograma físico-financeiro SEI n° 1688525.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 12:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1696326** e o código CRC **25666531**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1695360/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato n° 073/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada

pelo Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Forte Rocha Construtora Ltda ME**, representada pelo Sr. Renan Simer Mauricio, que versa sobre a contratação de empresa para execução de reforma das coberturas da Escola Municipal Pauline Parucker e reforma da quadra coberta. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 45 (quarenta e cinco) dias, alterando o vencimento para 03/09/2018, e o prazo de execução em 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão de nova Ordem de Serviço para reinício dos trabalhos. Justifica-se devido à mudanças no método construtivo, descritas no documento Justificativa SEI nº 1653383. Em conformidade com o memorando SEI nº 1653210 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/04/2018, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1695360** e o código CRC **973CD7BD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1687548/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 02 de abril de 2018.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE EXTRATOS DE ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

BASE LEGAL: Inexigibilidade De Licitação Nº 012/2017.

CONTRATADA: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

VIGÊNCIA: 07/06/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

BASE LEGAL: Pregão Presencial N° 030/2017.

CONTRATADA: ERROL PICKERING ME.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 40 (quarenta) dias.

VIGÊNCIA: 30/04/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 043/2017.

CONTRATADA: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.799,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 13/12/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 195/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 029/2017.

CONTRATADA: BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 08 (oito) meses, contados a partir de 31/03/2018, o qual passa a vencer em 30/11/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 197/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial N° 010/2017.

CONTRATADA: ATLAS COPCO BRASIL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias.

VIGÊNCIA: 24/11/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico n° 004/2017.

CONTRATADA: GM DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: 07/06/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2017

BASE LEGAL: Concorrência N° 002/2017.

CONTRATADA: MEGASAN HIDRÁULICA LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto contratual no valor de R\$ 171.644,24 (cento e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 14,5936%

(quatorze inteiros e cinco mil novecentos e trinta e seis décimos de milésimos por cento) do valor inicial do contrato.

VALOR ADITIVO: R\$ 171.644,24 (cento e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.347.808,19 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oito reais e dezenove centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 150/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 038/2017.

CONTRATADA: LAO INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: Acréscimo do objeto contratual no valor de R\$ 460.487,50 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

VALOR ADITIVO: R\$ 460.487,50 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.302.437,50 (dois milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 196/2017

BASE LEGAL: Concorrência N° 004/2017.

CONTRATADA: COSATEL CONSTRUCOES SANEAMENTO E ENERGIA LTDA.

OBJETO: Supressão quantitativa do objeto contratual no valor de R\$ 37.963,90 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), correspondente a 2,9941% (dois inteiros e nove mil, novecentos e quarenta e um décimos de milésimos por cento); acréscimo quantitativo do objeto contratual no valor de R\$ 48.833,80 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), correspondente a 3,8514% (três inteiros e oito mil quinhentos e catorze décimos de milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato e prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 06 (seis) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 10.869,90 (dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.278.828,98 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 30/09/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 265/2015

BASE LEGAL: Credenciamento Bancário N° 010/2013.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 14/04/2018.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2016

BASE LEGAL: Dispensa De Licitação Nº 118/2016.

CONTRATADA: ALLONDA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: REAJUSTE sobre o saldo em 5,6987% (cinco inteiros e seis mil, novecentos e oitenta e sete décimos de milésimo por cento).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 143.603,30 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e três reais e trinta centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.999.513,36 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 179/2015.

CONTRATADA: EMPREITEIRA KALB LTDA – EPP.

OBJETO: Supressão quantitativa do objeto contratual no valor de R\$ 4.048,00 (quatro mil e quarenta e oito reais), correspondente a 0,8619% (oito mil, seiscentos e dezenove décimos de milésimos por cento) do valor inicial do contrato e acréscimo quantitativo do objeto contratual no valor de R\$ 35.982,17 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), correspondente a 7,6615% (sete inteiros e seis mil seiscentos e quinze décimos de milésimos por cento) do valor inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 31.934,17 (trinta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 501.581,71 (quinhentos e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos).

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016

BASE LEGAL: Concorrência Nº 158/2015.

CONTRATADA: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 56.906.660,63 (cinquenta e seis milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 02/05/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013

BASE LEGAL: Credenciamento Bancário Nº 010/2013.

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 13/05/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 008/2013.

CONTRATADA: BOA VISTA SERVIÇOS S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.176,25 (seis mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao total de 3.375 (três mil, trezentos e setenta e cinco).

VIGÊNCIA: 03/07/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016

BASE LEGAL: Concorrência Nº 145/2015.

CONTRATADA: MPB SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

VIGÊNCIA: 08/10/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2017

BASE LEGAL: Concorrência Nº 005/2017.

CONTRATADA: CONSTRUHAB – CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto contratual no valor de R\$ 598.071,28 (quinhentos e noventa e oito mil, setenta e um reais e vinte e oito centavos), correspondente a 14,1592% (catorze inteiros e hum mil quinhentos e noventa e dois décimos de milésimos por cento) do valor inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 598.071,28 (quinhentos e noventa e oito mil, setenta e um reais e vinte e oito centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.821.982,76 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 022/2013.

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 263.214,00 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quatorze reais).

VIGÊNCIA: 22/04/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016

BASE LEGAL: Concorrência Nº 0169/2016.

CONTRATADA: MPB SANEAMENTO LIMITADA.

OBJETO: Reajuste sobre o saldo remanescente em 6,0125% (seis inteiros e cento e vinte e cinco décimos de milésimo por cento).

VALOR ADITIVO: R\$ 14.427,73 (quatorze mil quatrocentos e vinte e sete Reais e setenta e três centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 667.986,93 (seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e seis Reais e noventa e três centavos).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 089/2016.

CONTRATADA: TAF INDÚSTRIA DE PLASTICOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais 2 (dois) meses.

VIGÊNCIA: 19/08/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2016

BASE LEGAL: Dispensa De Licitação Nº 118/2016.

CONTRATADA: ALLONDA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto contratual no valor de R\$ 88.833,22 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), correspondente a 3,5252% (três inteiros e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois décimos de milésimos por cento) do valor inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 88.833,22 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.855.910,06 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais e seis centavos).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2015

BASE LEGAL: Credenciamento Bancário Nº 010/2013.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais 2 (dois) meses.

VIGÊNCIA: 30/04/2018



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 02/04/2018, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/04/2018, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1687548** e o código CRC **AF3B0E15**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1694342/2018 - HMSJ.UFFH.LAGC

Joinville, 04 de abril de 2018.

Contrato: 095/2015, (assinado em 25/02/2015).

12º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 60 (sessenta) dias a partir de **03/04/18**, vindo a vencer em **02/06/18**. Termo assinado em 03/04/2018.

Objeto: Aquisição de Sistema de Climatização Central para o Complexo de Emergência Deputado Ulisses Guimarães do Hospital Municipal São José, na forma do **Pregão Presencial nº. 326/2014**.

Empresa: Hoffmann & Guthia Comércio de Equipamentos de Refrigeração Ltda - EPP.

Verba: 86 – 46001.10.451.14.1.2073.4.4.90.00 – fonte de recurso – 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2018, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1694342** e o código CRC **1932F5A9**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1683280/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP nº 082/2018** (Banco do Brasil nº 710486), destinado à **Aquisição de Automatizador de Portão com instalação e Lavadora de Alta Pressão**, pelo valor unitário: Item 1, deserto. Item 2, CCK Comercial Eireli EPP, R\$ 809,63. SEI 1683249, 02/04/18. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2018, às 20:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1683280** e o código CRC **A89527FD**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1682616/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP nº 215/2017** (Banco do Brasil nº 701557), destinado à **Aquisição de Curativos Especiais**, pelo valor unitário: **Item 4**, Jusimed Imp. e Com. de Prod. Méd. Ltda, R\$ 84,50. SEI 1682592, 02/04/18. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2018, às 20:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1682616** e o código CRC **6095BDDC**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1686347/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 083/2017/HMSJ**, plataforma do **Banco do Brasil nº 692925** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de Materiais Têxteis**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora e seu respectivo valor, qual seja: **CREMER S.A.:** Itens 09 e 22, no valor total de R\$ 216.912,00. **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA:** Item 16, no valor total de R\$ 196.000,00. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 02/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2018, às 23:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1686347** e o código CRC **8B54A7A6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1690260/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o **Pregão** Eletrônico SRP n° **016/2018** (Banco do Brasil n° **707199**), destinado à Aquisição de soluções parenterais de grande volume, Nutrição Parenteral Total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, pelo valor total: Laboratórios B. Braun S.A itens **1, 20, 24, 25 e 35** R\$101.125,00; **Item 02** Sulmedic Comércio de Medicamentos EIRELI R\$ 19.500,00; **Item 10** Promefarma Representações Comerciais Ltda. R\$ 13.000,00; Restaram **DESERTOS** os Itens: 14, 16, 22, 31, 32, 36, 37, 38, 39 e 45. Restaram **FRACASSADOS** os Itens: 21, 29, 41, 42 e 46. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente, 03/04/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2018, às 23:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1690260** e o código CRC **6C446B21**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 1657063/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico n° 143/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 684650, destinado a contratação de caminhão basculante com capacidade de 10 m³, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Freitag Locação de Equipamentos Ltda. - ME, ITEM 04 – R\$ 51,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/04/2018, às 17:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/04/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1657063** e o código CRC **BBFC86E2**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1661760/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 006/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 704047, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para criação, agendamento e execução de apresentações de peça teatral sobre o tema "Guarda Responsável de Animais", bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora e seu respectivo valor global, qual seja: Cassio Fernando Correia ME – R\$ 63.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/04/2018, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/04/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1661760** e o código CRC **F7FFDD0B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1684214/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 053/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 706335, para Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carne bovina, de frango e embutidos para atendimento das necessidades alimentares e nutricionais dos animais do Parque Zoobotânico e do Centro de Bem Estar Animal do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, ITEM 01 - R\$ 10,39 e ITEM 02 - R\$ 17,52. Os itens 03 e 04 restaram fracassados.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/04/2018, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/04/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1684214** e o código CRC **F58F611A**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 1666917/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **Concorrência nº 025/2018**, destinado à **permissão de uso remunerada de espaço público municipal sobre um quiosque, destinado à atividade de lanchonete/cantina na Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior**, restou deserto, devido à ausência de licitantes na sessão para acolhimento dos invólucros.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/04/2018, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/04/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1666917** e o código CRC **1D056CA2**.

CONVOCAÇÃO SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

O Conselho Municipal de Juventude (CMJ), instituído através da Lei nº 4.095, de 23 de março de 2000, é um órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador, de caráter permanente, encarregado de promover a integração e a participação da juventude no processo social, econômico, político e cultural do município de Joinville.

Sendo assim, o presidente do CMJ, Paulo Junior, no uso de suas atribuições, convoca os membros deste Conselho a participarem da reunião ordinária, que ocorrerá no dia 11 de abril de 2018 (quarta-feira), às 10 horas, na Sala do Colegiado (Prefeitura de Joinville - Av. Hermann August Lepper, 10, Saguapu).

A ordem do dia será:

- Discussão do Plano Municipal da Juventude

Paulo Junior

Presidente do Conselho Municipal de Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Vitorio Junior, Coordenador (a)**, em 04/04/2018, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1696576** e o código CRC **833A2DEE**.

DECISÃO SEI Nº 1693763/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 03 de abril de 2018.

Requerimento Administrativo nº 160/2018/NAT

Solicitante: V. L. S. S.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante da perda superveniente do objeto pleiteado, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1693714) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto nº 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária V. L. S. S., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização do procedimento de ressonância magnética de crânio com sedação.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 04/04/2018, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1693763** e o código CRC **157A865E**.

ERRATA SEI Nº 1663640/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 26 de março de 2018.

O **PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**, vem por meio desta corrigir erro material contido no Oitavo Termo Aditivo do Termo de Contrato n. **411/2013**, firmado com o Sr. **Linésio Amaral**, cujo termo inicial foi assinado em **20/12/2013**.

1º) **ONDE SE LÊ:** ...“ O presente termo passará a vigorar **a partir de 20/12/2012.**”

LEIA-SE: ...“ O presente termo passará a vigorar **a partir de 20/12/2017.**”

2º) E por estarem assim justos e acordados, assinam eletronicamente.

PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde

Linésio Amaral
LOCADOR



Documento assinado eletronicamente por **Linesio Amaral, Usuário Externo**, em 29/03/2018, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2018, às 20:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1663640** e o código CRC **A6AC0691**.

ERRATA SEI Nº 1687776/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 02 de abril de 2018.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 382/2014, de 22 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 884, de 22 de fevereiro de 2018.

Onde se lê: “Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através da **Memorando SEI Nº 1290996/2017 - HMSJ.UAD.AOB**. Termo assinado em 21/02/2018”, leia-se: “Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através da **Memorando SEI Nº 1534485/2018 - HMSJ.UAD.AMA**. Termo assinado em 22/02/2018.”. E Onde se lê: “**Objeto:** ontratação de empresa para Prestação serviço de Obra para Reforma do CME – Central de Materiais Esterilizado no Hospital Municipal São José, complexo de emergência Deputado Ulysses Guimarães, na forma do **Tomada de Preços nº. 190/2014**”, leia-se “**Objeto:** Contratação de empresa para Prestação serviço de Obra para Reforma do CME – Central de Materiais Esterilizado no Hospital Municipal São José, complexo de emergência Deputado Ulysses Guimarães, na forma do **Tomada de Preços nº. 190/2014** .”.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/04/2018, às 23:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1687776** e o código CRC **D88260E5**.

ERRATA SEI N° 1690061/2018 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 03 de abril de 2018.

ERRATA

DECRETO N° 30.962, de 28 de março de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 908, de 28 de março de 2018.

Onde se lê: **ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 38 (trinta e oito) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 26 de março de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

Leia-se: **ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 38 (trinta e oito) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 26 de março de 2018, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/04/2018, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1690061** e o código CRC **F0062B15**.